

Movimentos indígenas, geografia e marxismo na questão agrária brasileira: quando “novos” personagens entram em cena

Márcia Yukari Mizusaki

Professora de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Coordenadora do Grupo de Estudos sobre Território e Reprodução Social (TERRHA)
e-mail: marciamizusaki@ufgd.edu.br

Resumo

O artigo propõe-se a apresentar uma reflexão teórica a partir de referenciais marxistas e geográficos, sobre a atuação dos movimentos indígenas na América, em especial no Brasil, problematizando sobre os desafios da análise a partir do paradigma da luta de classes e apontando teoricamente a necessidade de ampliar o conceito, que não pode estar centrado exclusivamente numa categoria econômica. Destaca o caráter racial da divisão do trabalho implementado na América para a dominação colonial, apontando para a atuação dos movimentos indígenas que, ao reafirmarem modos particulares de existir e resistir, centrados em elementos não econômicos, emergem nesse cenário, como contradições estruturais desse modelo de dominação capitalista. Ao apropriarem-se politicamente da identidade indígena, reafirmam seus direitos originários a partir de valores não econômicos, ao mesmo tempo em que adquirem caráter de classe, no enfrentamento com proprietários de terra, com o capital.

Palavras-chave: Movimentos indígenas; território; marxismo; questão agrária.

Indigenous movements, Geography and Marxism in the Brazilian agrarian issue: when “news” characters get on the scene

Abstract

The article proposes to present a theoretical reflection based on Marxist and geographic references about the performance of the indigenous movements in America, especially in Brazil, problematizing the challenges of analysis from the paradigm of the class struggle and theoretically pointing out the necessity to extend the concept, which cannot be focused exclusively on an economic category. It emphasizes the racial character of the division of labor implemented in America for colonial domination, pointing to the actions of indigenous movements which, by reaffirming particular ways of existing and resisting, centered on non-economic elements, which emerge in this scenario as structural contradictions of this model of Capitalist domination. With the political appropriation of indigenous identity, they reaffirm their original rights from non-economic values, at the same time as they acquire class character in confrontation with landowners and the capital.

Keywords: Indigenous movements; territory; marxism; agrarian issue.

Movimientos Indígenas, geografías y marxismo en la cuestión agraria brasileña: cuando “nuevos” personajes entran en la escena

Resumen

El artículo propone presentar una reflexione teórica a partir de los referenciales marxistas y geográficos, acerca de la actuación de los movimientos indígenas en América,

especialmente en Brasil, problematizando los desafíos del análisis a partir de lo paradigma de la lucha de clases y señalando teóricamente la necesidad de ampliar el concepto que no puede centrarse exclusivamente en una categoría económica. Destaca el carácter racial de la división del trabajo implementado en América para la dominación colonial, señalando para la actuación de los movimientos indígenas, que al reafirmaren los modos particulares de existir y resistir centrándose en elementos no económicos, surge en este escenario, como contradicciones estructurales de este modelo capitalista. Al apropiarse políticamente de la identidad indígena reafirman sus derechos originarios a partir de valores no económicos, al mismo tiempo adquieren carácter de clase, en el enfrentamiento con los propietarios de tierras, con el capital.

Palabras clave: Movimientos indígenas; territorio; marxismo; cuestión agraria.

Introdução

O presente texto tem por objetivo apresentar reflexões que temos realizado para compreender a situação dos movimentos de resistência indígena, no contexto da questão agrária brasileira, mais especificamente, problematizar e pensar caminhos sobre alguns dos desafios teóricos/empíricos de uma análise a partir do paradigma da luta de classes em relação ao movimento indígena e à Geografia.

Apesar da carência relativa de estudos sobre os povos indígenas na geografia, é necessário lembrar que relevantes estudos têm sido feitos, como os trabalhos de Tetila (1994), Ratts (2003), Ladeira (2008), Arruzo (2009), Mota (2011, 2015), Lima (2012), Guerra (2012), Bastos (2014), o que tem contribuído, dentre muitas questões, para a compreensão da territorialidade de grupos étnicos específicos; especialmente em sua relação de contato com a sociedade não índia; dos conflitos e disputas por território.

Nossas reflexões se iniciam, mas não a ela se restringem, a partir dos frequentes conflitos entre proprietários de terras e indígenas no estado de Mato Grosso do Sul, que se agravam com o processo de espoliação e esbulho decorrentes do avanço e intensificação do agronegócio. O critério por nós utilizado para situarmos teoricamente e compreendermos os povos indígenas no contexto da questão agrária brasileira foi partir da análise dos processos recentes de movimentos de retomada dos povos indígenas de suas terras tradicionais. Centramos-nos, para tal escolha, no pressuposto apontado por Ariovaldo Umbelino de Oliveira, quando nos lembra que *“O caminho teórico para o estudo da questão agrária e particularmente dos movimentos sociais no campo, (...) Têm de buscar no entendimento da luta, sua dimensão espacial”* (OLIVEIRA, 1999, p. 252). Concordando com o autor, compreendemos que é nas lutas, nos conflitos, nas formas de realização do capital e nas resistências, que se revelam as contradições estruturais mais relevantes para o entendimento da questão agrária.

Nosso envolvimento com a temática iniciou-se pela prática e virou *práxis*. Essas primeiras questões que levantamos são introdutórias. O caminho que optamos por percorrer envolveu, além de leituras de diferentes correntes teóricas e áreas do conhecimento - como geografia, história, sociologia, antropologia – marxistas e não marxistas, que têm se dedicado ao entendimento da dinâmica da sociedade capitalista e dos povos indígenas para, a partir das considerações apontadas pelos autores e de uma realidade socioespacial particular, Mato Grosso do Sul, pensar uma compreensão sobre a situação dos movimentos indígenas no contexto da questão agrária brasileira. Realizamos também pesquisa em sites da internet ligada ao tema e também, um período de *observação participante* (BRANDÃO, 2007) junto aos povos indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul.

O artigo está dividido em quatro momentos. No primeiro, apontamos nossa perspectiva de análise sobre o conceito de território, bem como, sua importância para a compreensão da realidade agrária atual. No segundo momento, expomos os aspectos centrais considerados da análise marxista, na elucidação da lógica do modo de produção capitalista, que se fundamenta nas relações de classe. A compreensão da lógica interna do capitalismo é destacada como central para se compreender a dinâmica do território. Posteriormente, passamos à análise das características gerais do processo de formação territorial latino-americano, especialmente o brasileiro, no contexto de expansão capitalista que, ao incorporar as formas de trabalho em torno do eixo do capital, utilizou-se como critério, a divisão racial do trabalho, contexto em que se compreende também a condição do movimento negro. Somente a partir de então contextualizamos, por fim, nossas reflexões sobre a análise marxista dos movimentos indígenas.

Cabe esclarecer, ainda, que no subtítulo do artigo, inspirado no livro de Sader (1988), a palavra “novos” personagens, estão entre aspas, pois não é demais lembrar que há registros de suas lutas e resistências desde pelo menos, o século XVI. São mais de 500 anos de lutas e resistências, cabendo lembrar que essas resistências não foram homogêneas, pois sofreram variações no tempo e no espaço, segundo os diferentes grupos étnicos, conforme destaca Vasconcelos (1999). Não são, portanto novos, nem o subtítulo deste artigo e nem novos os personagens. A novidade vem da resignificação de suas formas de resistência, de que trataremos aqui.

Os movimentos indígenas e a questão agrária

Para uma abordagem geográfica da atuação e situação social dos povos indígenas no contexto da questão agrária brasileira, consideramos que o conceito de território

apresenta relevância analítica. Destacamos nesse sentido, as contribuições de Fernandes (2005) quando propõe o conceito de movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais para a análise dos movimentos camponeses que o autor tem se dedicado a compreender, especialmente o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). No caso dos movimentos indígenas, o conceito foi utilizado por Mota e Pereira (2012), que destacam, nesse caso, o caráter étnico do movimento, atribuindo ao movimento indígena enquanto um movimento étnico-socioterritorial. Tal conceito também tem sido utilizado por pesquisadores de outras áreas do conhecimento que, tradicionalmente, têm se ocupado em compreender essa complexa realidade vivida pelos povos indígenas. Dessas pesquisas sobre os povos indígenas, verificamos que, nas leituras que realizamos até o momento, o conceito de território tem sido abordado a partir da perspectiva da territorialidade humana, considerando-se as diferentes temporalidades/territorialidades constituídas a partir da diversidade sociocultural e/ou das situações de contato interétnico. Em Little (2002), por exemplo, o território é compreendido como palco das ações humanas.

A nossa compreensão de território pressupõe a realidade espacial enquanto uma totalidade multidimensional e em contínuo movimento, que tem nas relações de poder a centralidade na análise, conforme destacado por Raffestin (1993). Na sociedade capitalista, a territorialização dessa dinâmica sociedade-espaço-tempo, se inscreve no espaço geográfico tendo na mercadoria, o elemento de mediação, produzindo contradições a partir das diferentes formas de apropriação do espaço e revelando, interesses antagônicos dados essencialmente (e não somente) a partir das diferentes concepções de propriedade, de sociedade, de natureza. Essas distintas espaço-temporalidades que compõem a vida no planeta encontram-se continuamente em movimento contraditório, revelando tensionamentos, conflitos, transformações, que expressam, também, dimensões espaciais. Nosso esforço de compreensão centra-se no pressuposto apontado por Harvey (2005) de que a teoria do materialismo histórico é também geográfico.

Temos que reconhecer, no contexto atual das análises marxistas, que a questão ambiental e os povos indígenas têm sido temas pouco considerados. Nesse aspecto, entendemos que na análise da dinâmica do território, não somente os diferentes tempos sociais devam ser considerados, mas também, os diferentes tempos da natureza, pois os seres humanos não são apenas seres sociais, mas naturais também. Temos necessidades sociais e biológicas, conforme já destacaram Marx e Engels (1987). Fazemos parte da natureza e dela também dependemos para nossa sobrevivência, embora historicamente tenha se tornado hegemônica a ideia de natureza como recurso e de que o homem pode dominá-la. Todos dependemos da natureza para sobreviver, necessitamos ocupar um lugar no espaço e estabelecer relações contínuas com outros seres humanos e com a natureza, mesmo que transformada. Ocupar um lugar no espaço pressupõe apropriação, o que nos

remete ao conceito de território. A dinâmica do território envolve, então, complexas relações de (re)apropriação do território, disputas, tensionamentos, conflitos, perdas, transformações, produto e, ao mesmo tempo, processo da dinâmica sociedade-espaco-tempo. São relações mediadas dessa forma, por diferentes configurações espaco-temporais, considerando-se, fundamentalmente, a mediação das relações de poder.

Quando pensamos nas formas de apropriação do território, verifica-se que o que está em questão é o seu *controle*, pois, na sociedade capitalista, a apropriação mercantil pressupõe apropriação de espaço ocupado, de espaço alheio, como já lembrou Rosa Luxemburgo (apud HARVEY, 2004). O debate sobre a questão do controle do território já tem sido enfatizado por autores como Gonçalves (2006), Haesbaert (2007), Fernandes (2008), fato esse que tende a se intensificar e agravar, considerando-se que todo o planeta, com exceção de desertos e geleiras, já se encontra apropriado. No modo de produção capitalista busca-se imprimir uma lógica territorial objetivando-se a acumulação e reprodução ininterrupta e ampliada do capital (re)produzindo relações não necessariamente capitalistas, mas que objetiva configurar-se a partir da lógica da acumulação capitalista. As lógicas territoriais relacionam-se ao seu processo de formação e (re)apropriação, cujas dinâmicas manifestam-se como síntese contraditória, exprimindo a desigual correlação de forças entre os agentes envolvidos (OLIVEIRA, 1992). O território capitalista, que se pretende hegemônico, não é dessa forma, homogêneo e nem se utiliza sempre de relações capitalistas para a acumulação, pois nas suas *ondas de territorialização* (LITTLE, 2002), os outros diferentes tempos atuam e se reproduzem como antítese (incluindo os diferentes tempos da natureza), cujas expressões territoriais revelam tensões, disputas, conflitos, violências, problemas de toda ordem.

Nessa trama de relações e, partindo do pressuposto de que a dinâmica do território pressupõe relações de poder, cabe situarmos histórica e geograficamente os padrões de conflitividade que se verificam nas relações entre indígenas e não indígenas.

Uma perspectiva de análise marxista pressupõe, segundo Harvey (2013), a elucidação da lógica do modo de produção capitalista, que se fundamenta numa estrutura de classes, essencialmente entre capital e trabalho. Para o autor, o aspecto central da análise marxista fundamenta-se na objetividade das relações que movem os seres humanos na satisfação de suas necessidades cujo processo é incorporado nas relações de produção e consumo. Ao tratar da questão, Harvey (op. cit.) explicita o significado do que seria uma relação de classe. Na observação desse autor, a abordagem sobre o conceito de classe necessita de uma interação entre dois sistemas conceituais: o teórico e o histórico, o que não constitui tarefa fácil, já que o próprio Marx não teria concluído tal tarefa.

Concordamos com o fato de que para pensar as relações de classe no capitalismo não se pode prescindir da relação entre teoria e seu contexto histórico e geográfico. Nesse

sentido, Harvey ressalta da obra de Marx um importante conceito que reforçará a importância das particularidades histórico-geográficas: o conceito de formação social:

(...) uma formação social – uma sociedade como ela é constituída em um determinado momento histórico – é muito mais complexa. Quando Marx escreve sobre os eventos históricos reais, ele usa categorias de classe mais amplas, mais numerosas e mais flexíveis. Nas passagens históricas n’O capital, por exemplo, encontramos a classe capitalista tratada como um elemento dentro das classes dominantes na sociedade, enquanto a burguesia significa mais uma vez algo diferente. Em O 18 Brumário de Luís Bonaparte, que é frequentemente citado como um modelo da análise história (sic) de Marx em ação, encontramos os eventos na França de 1848 e 1851 analisados em termos do lumpenproletariado, do proletariado industrial, de uma pequena burguesia, de uma classe capitalista fracionada em industriais e financistas, de uma aristocracia fundiária e de uma classe camponesa. Tudo isso está muito distante da simples análise de duas classes apresentada em grande parte d’ O capital (HARVEY, 2013, p. 73-74. Grifo nosso).

O autor chama a atenção, então, para a necessidade de contextualização histórica na compreensão do processo de formação dos antagonismos de classe, destacando a importância do conceito de formação social. Compreendemos dessa forma, que esses pressupostos apontados por Marx e as considerações de David Harvey contribuem para entendermos realidades agrárias específicas, como a da América e, em particular, a brasileira. A partir desse pressuposto buscamos compreender a lógica interna do capitalismo a partir da luta de classes, estabelecendo-se, nesse sentido, a interação entre o caráter teórico e histórico. Ao fazê-lo, no contexto da formação social latino-americana, que também é territorial, verificam-se processos bastante distintos dos ocorridos na Europa, o que nos remete a sistemas conceituais mais amplos que as classes que aparecem na maior parte d’O Capital, conforme aponta Harvey (2013).

Ao conceito marxista de formação social, Milton Santos (2004, p. 244), nos lembra que esta formação socioeconômica é também espacial, “... pois não há e jamais houve formação social independente do espaço”. No contexto dessa formação social e espacial, entendemos que o capitalismo se tornou hegemônico, mas “... assume várias formas intermediárias e segue de forma desigual por setor e por região” (HARVEY, 2003, p. 75).

Considerando-se o atual estágio de *mundialização econômica* (CHESNAIS, 1996), no processo de formação socioespacial, a lógica mercantil se impõe como fator a mediar essas relações. Nesse sentido, compreender a lógica interna do capitalismo constitui-se fator de extrema relevância para a compreensão da dinâmica do território na atualidade e ainda, que as particularidades histórico-geográficas não podem estar descoladas das relações mais gerais que movem e mantêm esse modo de produção.

No contexto dos processos de formação socioespacial, faz-se necessário também, conforme destaca Quijano (2005), distinguir capital de capitalismo, pois, embora a lógica do capital seja a de articular todas as formas de trabalho e de controle do trabalho em torno do seu eixo e do mercado mundial, nessa complexa trama de relações, essas formas têm sido marcadas pela heterogeneidade e pela descontinuidade. Nas palavras do autor:

A experiência histórica demonstra, contudo, que o capitalismo mundial está longe de ser uma totalidade homogênea e contínua. Ao contrário, como o demonstra a América, o padrão de poder mundial que se conhece como capitalismo é, fundamentalmente, uma estrutura de elementos heterogêneos, tanto em termos das formas de controle do trabalho-recursos-produtos (ou relações de produção) ou em termos dos povos e histórias articulados nele. Em consequência, tais elementos se relacionam entre si e com o conjunto de maneira também heterogênea e descontínua, ou mesmo conflitiva. [...]. Assim, cada uma dessas relações de produção é em si mesma uma estrutura heterogênea. Especialmente o capital, desde que todos os estágios e formas históricas de produção de valor e de apropriação de mais-valia (...) estão simultaneamente em atividade e trabalham juntos numa complexa rede de transferência de valor e de mais-valia. (QUIJANO, 2005, p. 11- 12).

No contexto da formação socioespacial latino-americana, em particular a brasileira, os povos originários da América não são figuras de dentro do capitalismo, pois se encontravam na América antes da chegada das frentes colonizadoras e pertenciam a diferentes formas de organização socioespacial, com diferentes suas culturas, etnias e línguas.

No caso de algumas formações socioespaciais, como a dos incas e dos maias¹ e cujos descendentes - juntamente com os mestiços - constituem até os dias atuais a maioria da população, os indígenas têm tido importante participação não somente na resistência ao chamado colonizador, mas também posteriormente, nos movimentos revolucionários ocorridos após a constituição dos Estados Nacionais. O capitalismo colonialista que se estabeleceu nessas regiões não conseguiu extinguir as características agrárias dos sobreviventes indígenas das políticas de extermínio e servidão coloniais. Nesses casos, verificamos que os estudos marxistas os têm identificado historicamente às lutas camponesas por terra. Segundo um dos originais estudiosos marxistas da realidade latino-americana, Mariátegui (2007), a organização dos incas, designada como comunismo agrário, tinha como principais características a propriedade coletiva da terra, das águas, do pasto, do bosque, cooperação no trabalho, mas a apropriação da colheita era individual e a terra, dividida em lotes individuais intransferíveis. Para o autor, tais características dessa sociedade agrária aproximaram a organização incaica às características camponesas,

¹ A sociedade incaica, sedentária e organizada em comunas agrícolas, apresentava um nível de organização econômica, militar, religiosa e agrária, que pode ser caracterizada como comunismo agrário (MARIÁTEGUI, 2007).

levando autores de orientação marxista, como Bartra & Otero (2008) assim como Mariátegui (op.cit.), a se utilizarem conceitualmente da categoria de campesinato indígena. No caso dos primeiros autores, referenciam-se aos indígenas do México.

No período de expansão colonial foram utilizados mecanismos e práticas de apropriação da riqueza e de controle do trabalho para que pudessem ser articuladas ao capitalismo mundial. Para Quijano (2005, p. 2) as formas de controle do trabalho implementadas na América Latina, como a servidão “... eram histórica e sociologicamente novas”, naturalizadas a partir da ideia de raça e que não pode ser comparada com a servidão do feudalismo europeu. Essa nova “geografia social do capitalismo” veio articulada da “... colonização das nossas perspectivas cognitivas” e, portanto, da nossa própria compreensão da história, que vem centrada a partir da Europa² (idem, ibidem, p.4-5). Nesse aspecto, a ideia de raça foi um elemento central de dominação colonial. Pela primeira vez na história, seria utilizada como critério de classificação social. A categoria “índios”, dessa forma, foi uma “identidade” que lhes foi atribuída pelos europeus para legitimar e naturalizar a exploração e o domínio coloniais. Nesse sistema de classificação, tem sido colocada a superioridade do branco sobre amarelos, indígenas e negros, naturalizando e legitimando assim, o poder colonial. Para Quijano, a ideia de raça esteve estruturalmente articulada à divisão do trabalho, ou seja, impôs-se uma divisão racial do trabalho.

De fato, como no caso do processo de formação socioespacial que posteriormente se desdobrou na constituição do Estado Nacional brasileiro, é sabido que, pela Lei de Sesmarias, os denominados colonialmente de negros e índios estavam excluídos do direito de acesso à terra. Para incorporá-los em torno do eixo do capital e do mercado mundial procedeu-se à divisão racial do trabalho, criando-se formas específicas de controle do trabalho como a servidão e a escravidão.

Quijano (2005) destaca que a expansão mercantil por meio do estabelecimento de instituições hegemônicas eurocêtricas, como o Estado-Nação, despojou os povos originários de suas singularidades históricas ao serem classificados como “índios” e os excluiu da constituição do moderno Estado-Nação.

Outro autor a destacar que as relações raciais são centrais para o entendimento da relação capital x trabalho no Brasil será Moura (apud FARIAS, 2014), que se dedicou a analisar a resistência negra a partir das relações de raça e classe, mas cuja contribuição teórica podemos pensar também para os povos indígenas. Na análise de Farias sobre a obra de Moura, o quilombo aparece como “contradição estrutural entre senhores e escravos” sendo então a “primeira expressão da luta de classes no Brasil” (FARIAS, 2014, p. 18). Continuando a análise das obras de Moura, Farias destaca ainda que a “escravidão no

² Não por acaso, a batata, que é originária do Peru, é conhecida como batata “inglesa”. Não deveria ser chamada de batata inca, ou, quando muito, batata peruana?

Brasil e em outras partes do mundo a partir do século XVI será uma das molas propulsoras para o capitalismo e o desenvolvimento industrial da Europa”. Com a ideologia do branqueamento da população brasileira, o Estado incentivou posteriormente a vinda do trabalhador estrangeiro, segregando toda a população de ex-escravos [e de indígenas]. Barreiras sociais, econômicas, políticas e simbólicas dadas a partir da ideia de superioridade do branco sobre negros e indígenas mediaram historicamente as relações socioespaciais no processo de expansão capitalista na América. Em outras palavras, o racismo atuou e atua como elemento de mediação no processo de constituição de “sociedades nacionais racializadas”. Com o objetivo de se manter, manter sua cultura e resistir à escravidão, o negro organizou-se de diversas formas. Moura denomina de “**cultura de resistência** à sua situação social”, resignificando, assim, sua existência na sociedade de classes (MOURA, 1988, p. 120, apud FARIAS, 2014, p. 21).

Creemos que podemos compreender a situação do movimento indígena sob a mesma perspectiva apontada por Moura. Apesar de os indígenas não terem sido trazidos forçados de outro continente para trabalharem como mão-de-obra, também foram capturados, escravizados ou submetidos a outras formas de servidão, na ocupação da América. O processo de constituição das sociedades nacionais racializadas também contém seu trabalho, sangue e suor.

No atual Estado de Mato Grosso do Sul, o trabalho indígena foi utilizado como mão-de-obra em todo o processo de ocupação e exploração pelos não índios, como na guerra contra o Paraguai (1864-1870); na exploração da erva-mate pela Cia Mate Laranjeira (após essa Guerra) e atualmente, nos trabalhos dos canaviais, nas propriedades rurais, na construção civil, no trabalho doméstico, enfim, no processo de formação socioespacial, o trabalho indígena foi historicamente e continua sendo incorporado à lógica da acumulação capitalista e é nessa condição em que é aceito nesse modelo de sociedade. Quando são utilizados como mão-de-obra, seu modo de ser específico, o ser indígena, é invisibilizado pela sociedade envolvente. Mas quando esses mesmos indígenas começam a ocupar propriedades rurais e reivindicar seus territórios tradicionais, são visibilizados pelos meios de comunicação como índios, cujo modo de ser aparece como problema. Nesse contexto, o aparente caráter racial ou étnico que apresentam os movimentos de luta pelo território dos povos indígenas e quilombolas, constituem, em realidade, na antítese do próprio processo de constituição da força de trabalho nos Estados Nacionais da América em formação, que esteve assentado na divisão racial do trabalho, quando criou a pseudo-identidade de índios e negros. É o fetiche do próprio processo de constituição da força de trabalho na América que, ao mesmo tempo em que cria e se ampara na divisão racial do trabalho, nega aos diferentes povos e grupos étnicos o direito ao seu modo de ser específico que, por apresentar dimensão territorial entra em conflito com a lógica da reprodução capitalista.

Dessa forma, no processo de desenvolvimento desigual, apesar das políticas de Estado para integrar os povos indígenas como trabalhadores subalternizados e inferiorizados racialmente, a história e a geografia dos povos negros e indígenas têm sido marcadas por lutas e resistências, conformando também, configurações territoriais que se expressam como contradições ao sistema. Chama a atenção o caso dos índios Guaicuru, conhecidos como índios cavaleiros. Por terem aprendido a dominar o uso do cavalo - que não é nativo da América - e também por seu modo de ser específico conseguiram impedir por quase trezentos anos a invasão de portugueses e espanhóis na porção por eles ocupada na América. Foi o único grupo étnico conhecido pela historiografia em que a coroa portuguesa chegou a estabelecer um Tratado de Paz, em 1791 (FERREIRA, 2009).

Rosa Luxemburgo (apud HARVEY, 2004) destaca que o processo de acumulação do capital é um processo econômico puro. No lugar onde se realiza, a questão do direito de propriedade passa, no curso de processo de acumulação, em acumulação da propriedade alheia, que o sistema de trocas, na realidade é mediada pelo sistema de exploração e que a chamada igualdade esconde, na realidade, regime de classe. Esse processo de realização do capital passa também pela relação mercantil com formações sociais não-capitalistas. Dessa forma, “... o capitalismo requer efetivamente algo “fora de si mesmo” para acumular ...” ou seja, “ ... o capitalismo cria, necessariamente e sempre, seu próprio “outro”. (...) Mas o capitalismo pode tanto usar algum exterior preexistente (formações sociais não-capitalistas ou algum setor do capitalismo – como a educação – que ainda não tenha sido proletarizado) como produzi-lo ativamente” (HARVEY, 2004, p. 188).

Esse mecanismo utilizado pelo capital apontado por Rosa Luxemburgo e que Harvey (2004) denominará de *acumulação por espoliação*, é um processo que se mantém nos dias atuais e que é fundamental para o entendimento/desvendamento da questão agrária na atualidade. Nesse sentido, concordamos também com Souza (mimeo), que compreende a dinâmica dos processos de homogeneização da paisagem sob essa perspectiva, especialmente, em relação aos povos indígenas.

Harvey (2004, p. 121) destaca uma gama de processos que envolvem a acumulação por espoliação, incluindo: “mercadificação e a privatização da terra (...), a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; (...); a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (...)”. Inclui também ao longo da discussão em seu texto a pilhagem, a guerra, o comércio de escravos, dentre outros. Para Quijano (2005), essas formas de exploração evidenciam o caráter colonial de dominação, que se mantém nos dias atuais. O processo de reprodução social, contudo, manifesta-se de forma bastante complexa.

Sob essa perspectiva, consideramos que, ao criar o “seu próprio outro”, o seu contrário, a expansão capitalista especialmente na sua conquista colonial, buscou na divisão racial do trabalho, o mecanismo de formação dos trabalhadores nestes países colonizados. A criação “do outro” se deu por meio da incorporação marginal dos povos indígenas na sociedade, transformando-os ora em escravos ou servos, como no período colonial, ora em trabalhadores assalariados, trabalhadores precários, exército de reserva, trabalhador escravo (peonagem), após o processo de consolidação dos Estados-Nação.

Contudo, apesar dessa ofensiva do capital para o assimilacionismo e a utilização do trabalho indígena como mão-de-obra superexplorada, o que se verifica também é que, até os dias atuais, ou seja, durante mais de 500 anos, os diferentes povos e grupos étnicos vêm reafirmando seu modo de ser específico, lutando pelo direito de se manterem como povo, mas cuja luta, apresenta um novo conteúdo, que é a incorporação política da identidade indígena, como povos originários. Em outras palavras, querem ter o direito de escolher como *re-existir*³, ou seja, resignificam sua existência na sociedade de classes, conforme destacou Moura (apud FARIAS, 2014).

Dessa forma, para compreendermos processo de expansão e consolidação do capitalismo na América, é necessário considerar nossas particularidades histórico-geográficas, bastante distintas da Europa. Nesse sentido, como lembra Quijano (2005), o processo do capital, que busca articular todas as formas de trabalho e de controle do trabalho em torno do eixo do capital e do mercado mundial se dá a partir de descontinuidades e heterogeneidades. No caso da América, o negro e o indígena emergem como contradições estruturais, uma vez que a constituição dos Estados nacionais foi baseada a partir da ideia de raça, criada e definida a partir dos chamados brancos europeus. Essa pseudo-identidade tem sido utilizada para naturalizar a dominação e a discriminação contra esses povos. São “formas de controle do trabalho histórica e sociologicamente novas”, conforme destacou Quijano (2005).

No entanto, os chamados indígenas e negros, historicamente, não tem assumido papel passivo na história, mas sim, criado e recriado continuamente estratégias de lutas e resistências. O caráter de colonialidade que se estabeleceu nesse processo por meio da segregação de indígenas e negros, emerge assim como contradição estrutural, na resistência desses mesmos sujeitos em luta por terra e território.

Dessa forma, entendemos que as reservas, os acampamentos indígenas e os conflitos envolvendo os povos indígenas na atualidade, são expressões vivas das contradições territoriais que tem perpassado o processo expansão/consolidação/intensificação do modo de produção capitalista na América.

³ Termo utilizado por Gonçalves, ().

Demonstram como o processo socioespacial de produção e reprodução do capitalismo tem sido mediado por relações perversas, arcaicas e atrasadas, que se mantêm em pleno século XXI. É a face da modernidade anômala que se escancara aos olhos das nossas mentes colonizadas. A re-existência desses diferentes povos na sociedade de classes tem que ser pensada no contexto da formação socioespacial latino-americana.

Um dos grandes estudiosos marxistas latino-americanos, Mariátegui (2007) denominou os indígenas peruanos de camponeses indígenas. Segundo Quijano, a militarização do Estado peruano trouxe graves distorções à versão stalinista e maoísta do materialismo histórico eurocentrado no debate sobre o entendimento do processo peruano, que viu nesse país feudalismo ou semi-feudalismo (QUIJANO, 2006). No entanto, a população indígena nos países andinos e mesoamericanos, que sob influência dos partidos socialistas/comunistas se identificaram como camponeses tem demonstrado, recentemente, ainda segundo Quijano (op.cit.), que vem ocorrendo um processo de *re-classificação social* nos países andinos e mesoamericanos de maioria de população índia. Estes deixam de identificar-se como classe campesina, para identificar-se como “indígenas”. Das contradições geradas das relações entre as populações campesinas e índias rurais e, rurais/urbanas, esse foi um novo “... *modo de re-conocerse y de identificarse con todos sus próximos en lugar y nombre en el sistema “racial” de discriminación y de dominación*” (QUIJANO, 2006, p. 32). Nesse sentido, essa re-classificação dá unidade à luta entre indígenas do campo e da cidade, entre indígenas de diferentes grupos étnicos, unificados a partir da ideia de povos originários, que lutam e resistem pelo direito aos seus usos, crenças, costumes, organização social e espacial.

No caso do processo de formação social e espacial do território brasileiro, o conceito de camponês foi introduzido na década de 1960 pelas esquerdas (MARTINS, 1995). Nesse processo, os povos indígenas e negros tem ficado à margem da análise dos movimentos de luta e resistência, deixando dúvidas teóricas sobre a condição, especialmente dos indígenas, do lugar que ocupam na sociedade de classes. Nas obras de José de Souza Martins, embora não tenha analisado teoricamente a situação conceitual dos indígenas, verifica-se que estes aparecem de maneira distinta da dos camponeses brasileiros, quando se lê em seus trabalhos fazer referência a “índios e camponeses”. Também temos certa dificuldade de pensarmos os indígenas no Brasil como incluídos na categoria de camponeses, trabalhadores ou agricultores familiares, da mesma forma que Ribeiro (2010).

No caso brasileiro, algumas particularidades históricas precisam ser destacadas. No Brasil, as diferentes etnias sobreviventes, continuam a ser observadas a partir da identidade colonial que lhes foi atribuída de “índios”. Não foram identificados como camponeses e nem tiveram reconhecida sua cidadania. Outra particularidade histórica diz

respeito ao processo histórico de formação da grande propriedade e do Estado oligárquico, que até hoje mantém o poder e os interesses dos grandes proprietários de terra. A extrema concentração de terras e com ela a formação de um Estado oligárquico impossibilitou o estabelecimento de relações sociais mais democráticas. Mesmo na atualidade, com a garantia constitucional à demarcação de terras indígenas e o reconhecimento da multiculturalidade, o poder dos proprietários de terra se impõe, resistindo muitas vezes com extrema violência ao processo demarcatório. Nesse padrão de poder atual, que excluiu a maioria da população no processo de constituição do Estado-Nação, a colonialidade do poder se mantém viva, expressa no não reconhecimento de fato à autodeterminação dos diferentes povos originários inseridos no atual território brasileiro, na não resolução na questão da demarcação de terras indígenas, nos crimes e violências de toda ordem, praticados contra esses povos.

Os conflitos envolvendo proprietários de terra e indígenas no Brasil, especialmente no Mato Grosso do Sul, tem acirrado o antagonismo de classe entre essas duas categorias sociais. Mesmo se auto-identificando como Guarani, Kaiowá, Kinikinao, Terena, dentre outros, os conflitos entre indígenas e proprietários de terra tem unificado as diferentes etnias em momentos de tensão e conflito, prestando apoio uns aos outros. Apesar de historicamente algumas tribos serem consideradas inimigas, reconhecem-se como indígenas.

A partir dessas considerações, cremos ser possível compreender, conforme destacado por Harvey (2013), como a “lei do valor vai se afirmando” em uma sociedade estruturada com base na colonialidade do poder para a realização da reprodução ampliada do capital. As implicações desse movimento do capital no campo tem resultado na reorganização política dos indígenas, mas que vem adquirindo características complexas de lutas de classes, nos seus enfrentamentos com proprietários de terra e capitalistas.

As classes, nesse sentido, não podem ser pensadas apenas enquanto categoria econômica centradas no modelo europeu. O padrão de conflitividade existente na América é dotado de caráter colonial e o componente racial tem sido parte estruturante da divisão social do trabalho, expressa de forma contraditória. Ao reivindicarem o direito ao território, com uso distinto da lógica capitalista, a luta dos povos indígenas não pode ser reduzida a uma categoria econômica apenas, pois essas *comunidades territoriais*, conforme as denominam Moreira (2010), ampliam as frentes de conflito para além da relação capital x trabalho. Outra dimensão da realidade socioespacial desconsiderada nas análises marxistas e que nos colocam a necessidade de pensar a dinâmica do território na sua multidimensionalidade diz respeito à questão ambiental, pois, como nos lembra Carlos Walter Porto-Gonçalves, no sistema produtivo “... o ciclo da produção não se esgota no consumo” (GONÇALVES, 2008, p. 199). Os seus rejeitos, que são lançados na terra, na

água, no ar (e na sociedade), potencializam contradições de toda ordem, nessa desigual relação dos homens entre si e com a natureza⁴.

Ao se considerar o território como condição da existência humana, ao se estabelecer a divisão racial do trabalho como mecanismo de exploração e dominação do trabalho pelo capital, criam-se formas sociologicamente novas que necessitam ser consideradas na análise da questão agrária. Nesse sentido, consideramos a proposição de Bartra & Otero (2007), do conceito de classe política, como possibilidade para o entendimento da luta dos povos indígenas no Brasil.

Para esclarecermos melhor essa perspectiva de entendimento, lembramos de Martins (1993)⁵, quando destaca que,

(...) situação de classe social, que se define por uma categoria econômica, como o salário ou a propriedade, que por isso fica centrada na *produção* [...] A concepção política da realidade centrada na categoria de produção, e a ela restrita, reduz o mundo às relações econômicas e a seus resultados econômicos. (MARTINS, 1993, P. 146-7).

Desta forma, o uso político de autodenominação atual do indígena, contribui para questionar “... diretamente as contradições do processo do capital. Nesse sentido, toma-o na sua totalidade ...” (MARTINS, 1993, P. 146-7).

Martins compreende, dessa forma, que o conceito de classe social, sendo uma categoria econômica, centra sua análise na produção. Ao apontar que a classe social é uma perspectiva econômica, Martins (op.cit.) irá propor o uso da categoria pobre, que para o autor contribui para desvendar como a exploração se apresenta aos olhos dos pobres. Compreendemos que os indígenas não possam ser incluídos nessa categoria. Enquanto povos originários, não lutam para reduzir a pobreza no sentido apontado pelo autor. Lutam para conquistar outro tipo de território, distinto do território capitalista. Então, para estabelecermos um elo entre essas lutas na sociedade de classes é necessário ampliarmos o conceito de classe.

Bartra & Otero (2007) utilizam o conceito de *classe política*, para fazer referência a uma classe que se forma politicamente, resultante das relações de produção (entre exploradores e explorados) e de reprodução. No caso dos camponeses indígenas do México, suas relações de produção e reprodução se dão entre grupos dominantes, entre outros grupos étnicos, entre outros grupos explorados. No caso dos indígenas de Mato Grosso do Sul, tais relações se dão com proprietários de terra, capitalistas, com

⁴ Como não é nosso objetivo aqui tratar da questão ambiental, uma discussão mais aprofundada sobre essa temática será feita em outra oportunidade. Uma primeira consideração por nós realizada por ser encontrada em Mizusaki (2011).

⁵ Embora não utilizemos a categoria por ele sugerida, de *pobre*, para unificar analiticamente os diferentes sujeitos das lutas sociais no campo (trabalhadores assalariados, posseiros, sem terra, indígenas, peões e pequenos proprietários), consideramos relevante apontar seus argumentos sobre o uso dessa categoria.

camponeses, com a sociedade civil organizada, e internamente, com indígenas de diferentes etnias, dentro de um mesmo grupo étnico.

Martins (1993) já destacou que tempo e espaço são categorias de relevância para a compreensão dos conflitos no campo, pois estas se colocam de maneira distinta para os diferentes sujeitos, que entram no processo histórico também de maneiras diferentes. Se para camponeses e indígenas o espaço tem um sentido cósmico, para a sociedade ocidentalizada o espaço “... é métrico, é quantitativo, é um espaço que tem preço, isto é, medido por um quantificador, que é o dinheiro”. Na sociedade capitalista, “... o direito ao espaço não é medido pela esperança, mas pelo dinheiro” (MARTINS, 1993, p. 58 e 59). Da mesma forma, destaca que cada grupo indígena apresenta uma concepção distinta de espaço.

Nessas contraditórias relações espaço-temporais, considerando-se que os movimentos de resistência indígena na retomada de suas terras tradicionais tem sua dimensão espacial, a intensificação desses processos de territorialização atuam como antítese, como contradições territoriais à lógica territorial capitalista. Na medida em que esses movimentos se acentuem, a tendência é o salto para outro estágio, a depender da correlação de forças em jogo.

Nesse sentido, cabe destacar o conteúdo de classe presente nos conflitos e disputas territoriais envolvendo os diferentes sujeitos históricos. Quando buscamos compreender o padrão de conflitividade presente em Mato Grosso do Sul envolvendo os movimentos de retomada dos povos indígenas, verificamos que o conflito não se dá entre índios e não índios (os *karaí*, como somos chamados pelos Guarani e Kaiowá). Partindo do pressuposto de que os *karaí* não são seres genéricos e que precisam ser situados socialmente, observamos que, ao analisarmos o processo de formação da organização política dos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, chamado de *AtyGuasu*, encontramos no trabalho de Benites (2014), que o movimento teve início na década de 1980, como reação às ações truculentas de despejo por parte dos “*karaí fazendeiros*”.

Essa pressuposição se reforça quando estabelecemos alguns questionamentos que consideramos a partir da questão central colocada nos conflitos envolvendo os povos indígenas que é a questão do território e, articulada a ele, as relações de poder. Quais são as forças que barram o processo demarcatório das terras indígenas? Quem são as forças que fizeram, no Estado de Mato Grosso do Sul, o chamado “leilão da resistência”, com o objetivo de angariar fundos para os proprietários de terra contratarem milícias armadas para se defenderem das ocupações de terra? Quem são as forças que atualmente encabeçam a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), órgão de apoio à causa indígena? Quem são os sujeitos envolvidos nos crimes cometidos contra os povos indígenas nos movimentos de retoma e luta pela demarcação de terras indígenas?

Nos momentos de maior tensão e conflito, quando acontecem os confrontos entre indígenas e proprietários de terra geralmente após um processo de ocupação de terra, a violência e a truculência permeiam discursos dessa classe. Um dos casos mais notórios foi a fala de um fazendeiro da região de Paranhos, Luis Carlos da Silva Vieira, conhecido como “lenço preto”, quando declarou à imprensa local:

Se o Governo quer guerra, vai ter guerra. Se eles podem invadir, então nós também podemos invadir. Não podemos ter medo de índio não. Nós vamos partir pra guerra, e vai ser na semana que vem. Esses índios aí, alguns perigam sobrar. O que não sobrar, nós vamos dar para os porcos comerem (MIDIAMAX, 21/08/2012).

Não desconsideramos o fato de que existem também conflitos dentro de um mesmo grupo étnico, entre distintos grupos étnicos, entre indígenas e camponeses e outros sujeitos sociais. Entretanto, consideramos que o processo histórico de formação territorial dos Estados-Nação, baseados num poder colonial apresenta uma essência no padrão de conflitividade que se coloca como determinação estrutural. Trata-se de um processo que explicita alianças de classe entre o poder oligárquico e rentista dos proprietários de terra e o capital, conformando o que Martins (1995) apropriadamente denominou de “poder do atraso” e, a face mais cruel, que é a ideia de divisão do trabalho baseada no critério racial. Diante do exposto, compreendemos que a questão agrária envolvendo os movimentos indígenas não é de caráter étnico.

Essas questões nos remetem à consideração já apontada por Martins (2002, p. 62) de que, embora o movimento indígena tenha uma feição étnica, “... sua origem está na mercadoria e na delicada relação entre produção direta dos meios de vida e produção de excedentes comercializáveis”. Não se pode compreender a formação do movimento indígena e os problemas que envolvem a questão da sua reprodução social, se limitarmos nossa análise no âmbito da questão cultural. Como bem já colocou Mariátegui (2007), trata-se de um problema econômico-social (e também político) e que a dominação imperialista, que internacionaliza a estrutura do capital, tem um caráter de classe. Embora a propriedade da terra represente uma contradição no capitalismo, no Brasil essa contradição se resolveu mediante a aliança entre capitalistas e proprietários fundiários, que representam o poder político e econômico na realidade brasileira: “Esquecemos que no Estado moderno a ordenação burocrática é simples mandatária dos interesses expressos na aliança de classes que o configuram. Neste caso, não há propriamente omissão, mas na omissão há uma *intenção* e uma *ação*” e ainda, “... sugiro uma inversão de perspectiva. Ao invés de nos limitarmos à análise do papel que tem a terra na realidade do índio, deveríamos ampliar nossa visão, analisando o papel que tem o índio na sociedade brasileira” (MARTINS, 1991, p. 134. Grifo do autor).

Apesar de serem os povos originários da América, seus direitos são usurpados, não têm liberdade de ir e vir, de territorializar o seu modo de vida. Ao reivindicarem seus territórios tradicionais, eles buscam a territorialização de outras relações, não capitalistas e de fora do capitalismo. Eles querem fazer valer o valor de uso da natureza, o que desempenha papel fundamental na resistência indígena, cujo modo de ser não tem fundamento na lógica capitalista, ou seja, não somente é desnecessário socialmente para a reprodução do modo de produção capitalista (HARVEY, 2005), como atrapalha o movimento de reprodução do capital. A análise do seu valor de uso se encontra fora da esfera da economia política, mas, quando entra no âmbito das relações capitalistas de produção, passa necessariamente por tal consideração.

Considerações finais

A atuação do movimento indígena na atualidade não somente desnuda, mas escancara as contradições do capitalismo, que assenta suas bases nos pressupostos burgueses de liberdade, igualdade e fraternidade.

Na periferia, o processo de acumulação se manifesta sob a forma que Martins (2002) denomina de acumulação primitiva de capital, pois restaura e mantém elementos da economia colonial. Essa forma de acumulação primitiva denuncia assim, a colonialidade do poder que se mantém em pleno século XXI, assentada na aliança de classe entre capital e propriedade da terra e que se fundamenta, no caso dos povos indígenas, no que José de Souza Martins denomina de *superexploração*, “... aquele em que a exploração compromete a própria sobrevivência da população” (MARTINS, 1991, p. 136). No Brasil, os indígenas não podem ser vistos nesse sentido, como resquício de outro modo de produção, mas como expressão do capitalismo colonial, oligárquico e rentista que se estabeleceu em território brasileiro. O arcaico e o moderno são faces desse mesmo desenvolvimento, que destrói, explora e muitas vezes recria, formas não capitalistas presentes ainda na atualidade.

Os povos indígenas, que Moreira (2010), denomina de *comunidades territoriais*, ampliam as frentes de conflito para além da relação capital e trabalho, restabelecendo o território, como condição de existência. Apesar do processo de expropriação que eles vêm sofrendo que atua em favor da sua descaracterização tribal, os povos indígenas vêm resignificando suas existências, resistindo e lutando. No dizer de Gonçalves (2011) “... os índios estão se classificando”.

O capital invade as terras indígenas e ao fazê-lo “... o índio invade a sociedade que quer dominá-lo: invade como problema, como obstáculo, como inimigo, como aliado, como

promessa, dependendo da situação social de quem se defronta com ele, direta ou indiretamente, conhecendo-o pessoalmente ou não” (MARTINS, 1991, p. 137). Por isso esse autor chama a atenção de que a análise sobre os indígenas não deve ser localista e tribal, mas tem que basear-se no âmago das relações sociais e de poder. Ao estabelecerem o território como condição de existência, nos ensinam que as frentes de conflito são mais amplas que a relação capital-trabalho. Ao tratarem a natureza como sagrada, pois sabem que dela precisam para sobreviver, nos ensinam que a natureza se encontra estreitamente articulada à reprodução humana.

O movimento de expansão do capital busca não somente subsumir o trabalho ao capital, mas também o espaço/território, como destacou Conchero (2016), o que nos coloca a necessidade de contemporaneização da leitura marxista sobre a questão agrária. No entanto, esse movimento deve ser compreendido como contraditório, desigual e heterogêneo, apresentando nesse processo, sua dimensão espacial.

Como diria Martins (1993) são eles que amansam os brancos.

Referências bibliográficas

ARRUZO, R. C. **Construindo e desfazendo territórios**: as relações territoriais entre os Paresi e os não-índios na segunda metade do século XX. Tese (doutorado em Geografia), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

BARBOSA, Marco Antonio. Os índios vão às instâncias internacionais. In: **Autodeterminação** – direito à diferença. São Paulo: Plêiade: Fapesp, 2001. p. 217-246.

BARTRA, Armando, OTERO, Gerardo. Movimientos indígenas campesinos en México: la lucha por la tierra, la autonomía y la democracia. In: MOYOS, S., YEROS, P. (coord.). **Recuperando la tierra**. El resurgimiento de movimientos rurales em África, Ásia y América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2008. Disponível em <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/livros/ursur/mayo/> Acesso em 05/10/2015.

BASTOS, T.C.F. **As disputas territoriais entre indígenas e proprietários de terra no município de Dourados/MS**: os acampamentos indígenas como perspectivas de resistência e luta pela terra. Dissertação (mestrado em Geografia). Dourados/MS: UFGD, 2014.

BENITES, Tônico. **História da AtyGuasu Guarani-Kaiowá/MS**, entenda o contexto. <http://atyguasublogspot.com.br/2012/11/historia-da-aty-guasu-guarani-kaiowams.html>. Acesso em 08/10/2015.

_____. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando)**: o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Guarani e Ava Kaiowá pela recuperação dos seus tekohá. Tese (doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

BRANDÃO, C.R. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. In: **Sociedade e cultura**. V. 10, n. 1, p. 11-27, 2007.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONCHERO, L. B. Ajuste espacial x soberania(s): a multiplicidade das lutas e estratégias de reprodução no campo. In: **XXIII Encontro Nacional de Geografia Agrária**. São Cristóvão-SE, Novembro de 2016.

FARIAS, Márcio. **Classe e raça no pensamento de Clóvis Moura**. In: São Paulo: FESPSP: 2014. http://www.fespsp.org.br/seminario2014/anais/GT11/7_RACA_E_CLASSE.pdf. Acesso em 20/06/2016.

FERNANDES, M.F. Movimentos socioterritoriais e socioespaciais: contribuição teórica para uma análise dos movimentos sociais. In: **Revista NERA**, ano 8, n. 6, 2005.

_____. Entrando nos territórios do território. In: PAULINO, E.T., FABRINI, J.E. (orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERREIRA, A.C. Conquista colonial, resistência indígena e formação do Estado-Nacional: os índios Guaicuru e Guana no Mato Grosso dos séculos XVIII-XIX. **Revista de Antropologia**: USP, 2009. v. 52, n.1.

GUERRA, E.F. **Terras Indígenas e ordenamento territorial do Parque do Xingu as terras Timbira**. Tese (doutorado em Geografia), Universidade Federal Fluminense, 2012.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004. P. 115-148.

_____. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: AnaBlume, 2005.

_____. Mercadorias, valores e relações de classe. In: **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 43-87.

LADEIRA, M.I. **Espaço geográfico Guarani-Mbya**. São Paulo: Edusp, 2008.

LIMA, S.C.A. de. **Concepções de natureza e território na visão dos professores Guarani da escola indígena de Dourados-MS**. Tese (doutorado em Geografia), Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, Universidade Federal de Goiás. Goiás:UFG, 2012.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**. Brasília: DAN/UNB, N. 322, 01-32.

MARIÁTEGUI, J.C. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana**. 3ª ed. Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007. p. 5-85.

MARTINS, J.S. **Expropriação e violência**. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **O poder do atraso** – ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____ Comentário sobre a insurreição Zapatista em Chiapas. In: ARELLANO, A.B., OLIVEIRA, A.U. (orgs.). **Chiapas** – construindo a esperança. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.61-65.

MARX, K., ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia**. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

MOTA, J.G.B. **Territórios e territorialidades Guarani e Kaiowá**: da territorialização precária na Reserva Indígena de Dourados á multiterritorialidade. (mestrado em Geografia). Dourados/MS: UFGD, 2011.

_____ **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá**: diferenças geográficas e as lutas pela des-colonização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekohá – Dourados/MS. Tese (doutorado em Geografia). Presidente Prudente/SP: UNESP, 2015.

MOTA, J.G.B., PEREIRA, L.M. O movimento étnico-socioterritorial dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul: a atuação do Estado, impasses e dilemas para a demarcação das terras indígenas. In: **Boletim DATALUTA**, 2012.

OLIVEIRA, A.U. Os 150 anos do Manifesto e a luta pela terra no Brasil. In: COGGIOLA, O. (org.). **Manifesto comunista** – ontem & hoje. São Paulo: Xamã, 1999. p. 243-255.

_____ **Agricultura brasileira**: desenvolvimento e contradições. São Paulo: mimeografado, 1992.

PORTO-GONÇALVES, C.W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____ Conferência de abertura. In: **V Simpósio Internacional de Geografia Agrária**. Belém-PA: UFPA, 2011.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspecivas latino-americanas. Colección Sursur, CLACSO. Ciudad Autónoma de Buenos Aires-Argentina. 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf>

_____ **El “movimiento indígena” y las cuestiones pendientes en América Latina**. In: www.sisbib.unmsm.edu.pe/bibvirtualdata/publicaciones/san_marcos/n24_2006/a01.pdf

_____ Prólogo – José Carlos Mariátegui: reencuentro y debate. P. IX-CXXIX. In: MARIÁTEGUI, J.C. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana**. 3ª ed. Venezuela: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007. p. 5-85.

RAFFESTIN, Claude. Território e poder. In: **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RATTS, A. J.P. A geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. In: ALMEIDA, M.G., ALECSANDRO J.P. (orgs.). **Geografia** – leituras culturais. Goiânia, 2003. V.1, p. 29-48.

RIBEIRO, M. **Movimento camponês**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova** – da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6ª Ed. São Paulo: Edusp, 2004.

SOUZA, J.G. **A questão indígena**: acumulação por espoliação e monopolização do território (a economia política do agronegócio). Mimeo.

TETILA, J.L.C. **Marçal de Souza** – Tupã' i – um guarani que não se cala. Campo Grande: UFMS, 1994.

URQUIDI, Vivian, TEIXEIRA, Vanessa, LANA, Eliana. Questão Indígena na América Latina: Direito Internacional, Novo Constitucionalismo e Organização dos Movimentos Indígenas. In: **Cadernos PROLANUSP**, ano 8 - vol. 1 - 2008, p. 199 - 222. Acesso em: http://www.usp.br/prolam/downloads/2008_1_8.pdf

VASCONCELOS, C.A. de. **A questão indígena na província de Mato Grosso**. Campo Grande: UFMS, 1999. p. 48-70.

VILLORO, L. O poder e o valor. In: ARELLANO, A.B., OLIVEIRA, A.U. (orgs.). **Chiapas** – construindo a esperança. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.61-65.

Documento

ONU. The concept of indigenous peoples. Nova Iorque, Janeiro/2004. Acesso em: www.un.org/esa/socdev/unpfii/.../workshop_data_background.doc

Sites de notícias

MIDIAMAX. **Após ameaça de fazendeiros contra índios, Polícia Federal vai investigar fazendeiros de MS**. In: <http://www.midiamax.com.br/noticias/812493-apos-ameaca-de-guerra-contra-indios-policia-federal-vai-investigar-fazendeiros-de-ms.html>. 21/08/2012.

Recebido para publicação em 10 de janeiro de 2017.

Devolvido para a revisão em 06 de março de 2017.

Aceito para a publicação em 17 de abril de 2017.